



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2026

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

A **Prefeitura Municipal de Atalaia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso II, (vide Decreto nº 12.343, de 2024), Decreto Municipal nº 150/2022 e demais normas aplicáveis, convida eventuais interessados a apresentar propostas adicionais relativas à contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada para realização de palestra temática durante a realização da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atalaia/Pr, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar, Projeto dia Internacional Da Mulher, Termo de Referência e Edital.

1. VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Unitário	Preço Total
1	1	ser	Prestação de serviços de palestra temática durante a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente duração mínima de 02 (duas) horas.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.000,00	

Valor previsto: **R\$ 3.000,00** (três mil reais)

2. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Prazo de vigência: 6 meses.

Execução dos serviços: A prestação e o fornecimento dos serviços licitados será conforme cronograma e as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no DFD, ETP, EDITAL e anexos parte integrante desse processo.

Forma de pagamento: Mediante apresentação de Nota Fiscal autorizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os documentos necessários para habilitação estão disponíveis no **Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05-2026**, anexos I, II e III.

Forma de envio:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



Período para envio:

4. **Início: 25/05/2026 às 07:00 horas.**
5. **Fim: 28/05/2026 às 07:00 horas.**
6. **Abertura: 28/05/2026 às 08:00 horas.**
7. **REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**
8. **LOCAL: <https://bnc.org.br>**
9. **FORMA DE DISPUTA: Aberto**
10. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.**

Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram.

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **Telefone:** (44) 3254-8101 – ramal 1213
- **Endereço:** Praça José Bento dos Santos nº 2, Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.
- **E-mail:** licitacao2@atalaia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR Atalaia, 22 de maio de 2026

Carlos Henrique Fernandes
Presidente CPL/Agente de Contratação